



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.116/2024**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE**, no uso de suas atribuições legais, e, acolhendo parecer favorável do Departamento Jurídico, **RATIFICA E HOMOLOGA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**, em favor da empresa **METALÚRGICA FREY LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.017.218/0001-10, no valor total de **R\$ 168.500,00** (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais), tendo como objeto a reconstrução da passarela metálica entre o bairro Centro e Esperança, visando ações da Defesa Civil (PROTOCOLO Nº REC-RS-4310363-20231208-02/0), conforme documentação anexa ao processo.

A dispensa de licitação encontra amparo legal no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas. O Município declarou situação de emergência nas áreas afetadas pelas chuvas intensas, conforme Decreto nº 2.208, de 18 de novembro de 2023.

A escolha da contratada foi realizada com base no menor preço, visto que dos orçamentos juntados, fora o de menor valor. Os preços estão condizentes com o praticado no mercado.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2024.

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal de Imigrante